

Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

**Português
(Prova Oral)**

Prova 41 | 2021

1.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, 17/2016, de 4 de abril.

Prova Oral

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, sobre a aprendizagem definida para o final do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Devem ainda ser tidos em consideração os Despachos Normativos n.ºs 1-F/2016, de 05 de abril, 10-A/2021, de 22 de março, o Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 04 de fevereiro, republicado no Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março, bem como o Despacho n.º 1689-A/2021, de 12 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A componente oral da Prova de Equivalência à Frequência tem por referência o Programa, as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais de Português do 1º Ciclo do Ensino Básico que permitem avaliar as aprendizagens no domínio da Oralidade, Leitura (compreensão/expressão oral), Educação Literária e da Gramática, passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois momentos.

A valorização dos diferentes momentos da prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos momentos da prova

Momentos	Atividades a realizar	Cotação (em pontos)
I Leitura em voz alta e interação oral	Leitura expressiva de um texto. Resposta a questões sobre o texto lido.	75
II Exposição Oral	Produção de um comentário a partir de suportes apresentados pelo júri.	25

No primeiro momento o examinando apresenta-se, faz a leitura de um texto, responde a um questionário e a algumas questões gramaticais.

No segundo momento o examinando escolhe uma imagem que lhe é apresentada, da qual faz a descrição e responde ao questionário que visa a comunicação oral, expressão e compreensão.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos desta disciplina.

4. Critérios gerais de classificação

A valorização de cada domínio é a seguinte:

Domínio	Cotação (pontos)
Leitura	30
Oralidade	25
Educação Literária	15
Gramática	30

5. Material

A prova oral apoia-se num texto (1.º momento) e numa imagem (2.º momento) em suporte de papel. Estes materiais serão entregues ao examinando, pelo examinador, em cada um dos momentos da prova.

6. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos, distribuídos da seguinte forma:

1.º momento – 10 minutos

2.º momento – 5 minutos

Documento aprovado no dia 27 de maio de 2021 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 19.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.

A Coordenadora de Departamento

Clarinda Martins

O Presidente do Conselho Pedagógico

